



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 17, de 22 de março de 2022.

Dispõe sobre aprovação do pagamento para confecção de três outdoors alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com recurso do FIA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2172, de 08/04/2019, Decreto Municipal Nº 1334, de 16 de junho de 2011 e deliberação de seus membros:

Considerando o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para o ano 2022 com a meta de AMPLIAR a divulgação do CMDCA, Direitos da Criança e do Adolescente e os deveres de toda a rede do SGD no município e suas ações com aquisição de materiais gráficos para divulgação e promoção de direitos e de prevenção à violação dos direitos da criança e do adolescente e papel dos atores do SGD (folders, flyers, banners, faixas, adesivos, jornais e outdoors)

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 22 de março do corrente ano, a confecção de três outdoors de 9m de largura por 3m de altura, alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com recurso do FIA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Priscila Aparecida Gomes
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____. Edição DOM nº _____